



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 045/2023.**

Às 12h00min horas do dia 16 de abril de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 045/2023, do processo nº 2023/1122075, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 04 (quatro) Pontes em concreto na PA-102, sobre os Rios: Anil I (10,00m x 9,60m x 3,00m); Anil III (10,00m x 9,60m x 3,00m); Caldeirão (10,00m x 9,60m x 3,00m) e Jucaia I (11,00m x 9,60m x 3,00m), no Município de Cachoeira do Piriá, na Região de Integração do Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa **L R C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **L R C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 3.079.846,89 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, valor este 7,35 % (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 8 (oito) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 16 de abril de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 045/2023.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)	CLASSIFICAÇÃO
LRC	3.079.846,89	-7,35	8	VENCEDORA
CONCÓRDIA	3.135.455,97	-5,67	8	2º CLASSIFICADA
RKL	3.154.841,54	-5,09	8	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 3.324.089,90
MENOR PREÇO - -7,35 % DO ESTIMADO